



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Campo Grande

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS - CEP: 79037-102
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5004673-41.2018.4.03.6000
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: LC BRAGA INCORPORADORA CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial em epígrafe, movido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra LC BRAGA INCORPORADORA CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.524.300/0001-19, foi a executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido.

Desta forma, pelo presente Edital fica a executada LC BRAGA INCORPORADORA CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA, na pessoa de seu representante legal ou quem suas vezes fizer, **CITADA** para os termos da ação acima, bem como para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor do débito, devidamente atualizado, as custas e os honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento), em uma das formas apresentadas abaixo.

Fica, ainda, **INTIMADA** de que havendo pagamento integral do débito, no prazo de três dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido à metade (art. 827 do CPC). No prazo de 15 dias, poderão efetuar o depósito de 30% (trinta por cento) do débito integral, e o restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do CPC).

Fica também intimada, de que poderá, no prazo de 15 dias, oferecer embargos nos termos dos artigos 914 e 915 do Código de Processo Civil, independentemente de garantia do Juízo. Não havendo pagamento, o oficial de justiça deverá proceder conforme previsto nos artigos 829 e 830 do CPC.

Campo Grande - MS, data e assinatura digitais.



GUILHERME VICENTE LOPES LEITES
Juiz Federal Substituto

